

SELO EDITORIAL PROAC

EDITAL 01/2025 SELEÇÃO DE ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO EM E-BOOK

O Selo Editorial do PROAC, vinculado à Editora UFJF e administrado pelo Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído, da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF, torna público o presente edital e convida autores/organizadores a apresentarem propostas de publicação em formato e-book de acesso livre na Área do Ambiente Construído, a fim de contribuir com a divulgação e popularização da produção de caráter científico, acadêmico ou didático. O presente edital objetiva a publicação de dois (2) e-books.

1. OBRAS ELEGÍVEIS PARA SELEÇÃO

- 1.1. O Selo Editorial do PROAC receberá obras individuais e/ou coletâneas de textos de perfil científico, acadêmico ou didático da área do Ambiente Construído, provenientes de docentes, e pesquisadores credenciados em programas de pós-graduação em instituições nacionais ou internacionais de ensino superior e de pesquisa.
- 1.2. As obras selecionadas serão publicadas no ano de 2025.
- 1.3. Os textos apresentados deverão ser inéditos, não sendo aceitas propostas de reedição, que já tenham sido publicadas por outra editora ou de forma autônoma pelo autor e/ou organizador, tenha registro prévio de ISBN, ou seja, resultado de tradução de obra cujos direitos autorais e/ou patrimoniais pertençam a terceiros.
- 1.4. Não serão aceitos anais de eventos, seminários, congressos ou similares.
- 1.5. Os textos deverão guardar uma coerência temática entre si, devidamente relatada em capítulo introdutório elaborado pelo(s) organizador(es) no campo do Ambiente Construído.
- 1.6. Serão aceitas obras que apresentem resultados de pesquisas teóricas e empíricas, textos e manuais didáticos. Incluem-se no conjunto de obras para publicação: livros autorais, livros em coletâneas, dissertações e teses.
- 1.7. No caso de livro autoral, ao menos um autor deverá ser credenciado em Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído no momento da inscrição. No caso de organização de coletânea, os organizadores deverão ser credenciados no Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído e ter um capítulo na coletânea.
- 1.8. Os manuscritos deverão ter, no mínimo 70 e, no máximo, 300 páginas. As coletâneas deverão ter de 8 a 12 capítulos, com 15 a 20 páginas cada capítulo.
- 1.9. Sempre que atenda às exigências deste edital e seja aprovado pelo Conselho Editorial terão prioridade, na ordem seguinte: livro de docente do PROAC; coletânea proposta por grupo de pesquisa do PROAC; livro de docente de outro Programa de Pós-graduação em áreas afins ao Ambiente Construído; tese defendida no PROAC. A ordem de prioridade só poderá ser alterada mediante aprovação do Conselho Editorial do Selo PROAC.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão recebidas até o dia 11 de abril de 2025 e deverão ser efetuadas através do envio pelo e-mail **proac.mestrado@gmail.com** constando aos seguintes itens:
 - 2.1.1. Dados gerais do(s) autor(es) ou organizador(es) e da obra;
 - 2.1.2. Originais da obra proposta, em formato PDF/TEXTO/IMPRIMÍVEL;
 - 2.1.3. Autorização de uso dos textos – direcionada ao(s) organizadores proponentes – de todos os autores de capítulos quando se tratar de coletânea (Anexo 1);
 - 2.1.4. Autorização de cessão de direitos autorais de textos e imagens pertencentes a terceiros, nos casos em que se aplique (Anexo 2).

2.2. A inscrição será confirmada pelo Selo Editorial do PROAC, via e-mail, após o recebimento do material e conferência de sua adequação ao exposto neste edital.

2.3. As propostas que não seguirem as orientações constantes neste edital serão recusadas.

3. DO FORMATO DOS ORIGINAIS

3.1. Os originais deverão obedecer às diretrizes deste edital; quanto à formatação, seguir as normas disponíveis no item “Formatação de documento” (páginas 22 e 23), publicadas no documento “Guia do autor” no seguinte link <https://www2.ufjf.br/editora/wpcontent/uploads/sites/113/2022/05/guia-do-autor-ufjf.pdf>.

3.2. Os originais deverão ser entregues em sua versão completa – com sumário, capítulos completos, referências, anexos (se houver), apêndices, tabelas, quadros e quaisquer outros elementos complementares. O design da obra será definido pela editora.

3.3. Para uso de imagens que não forem do próprio autor ou não estiverem em domínio público é necessária liberação expressa do detentor de seus direitos autorais.

3.4. A localização das ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) deve estar indicada no arquivo original enviado. As imagens devem ser no formato JPEG ou TIF e em alta resolução (300 dpi) e dimensões mínimas de 12 cm x 8 cm. Os gráficos devem estar em arquivo Excel.

3.5. A normalização de notas e referências é obrigatória, sendo que, no caso de coletâneas, esses elementos devem ser padronizados em todos os capítulos. Todas as notas (explicativas e de referência) devem aparecer numeradas ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé). As indicações das fontes das citações nas notas de referência devem obedecer ao sistema autor/data (Ex.: Chartier, 2002, p. 64-65), e sua descrição completa deve estar na lista de referências constante no final de cada texto (coletâneas) ou no final do livro (obra de autor único ou em coautoria). Para o formato das referências a NBR 6023/2018 da ABNT deve ser observada. Os textos devem ser entregues para avaliação já revisados pelo(s) autor(es)/organizador(es) da obra ou coletânea.

3.7. Não é necessário a entrega física de cópias impressas, uma vez que os livros serão publicados em formato digital (e-book). Caso os originais sejam selecionados para publicação, a equipe do Selo Editorial do PROAC definirá formas e prazos para a entrega dos arquivos necessários para a produção da obra.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ORIGINAIS

4.1. Os originais serão avaliados por três integrantes do Conselho Editorial do Selo Editorial do PROAC, que emitirão parecer sobre cada obra avaliada. Os mesmos serão distribuídos de acordo com a temática e a qualificação do parecerista.

4.2. A aprovação final das propostas será feita pelo Conselho Editorial do Selo Editorial do PROAC, observando-se o interesse de sua política editorial e os critérios de relevância, atualidade e correção do original, sua originalidade, o potencial formativo, informativo e/ou artístico/cultural.

4.3. A decisão do Conselho Editorial poderá ser pela aprovação, pela aprovação condicional – quando serão solicitadas adequações para uma futura reapresentação da obra – ou pela reprovação da proposta. Caso haja aprovação condicional, a Equipe do Selo Editorial do PROAC estabelecerá com o(s) autor(es)/organizador(es) um calendário para apresentação das modificações e outros encaminhamentos definidos pelo Conselho Editorial.



4.4. O resultado da seleção das obras será divulgado no site do PROAC/UFJF, e os proponentes serão comunicados também por e-mail.

5. DO CALENDÁRIO E PRAZOS

- Divulgação do EDITAL: 14/03/2025
- Data limite para submissão de originais: 11/04/2025
- Homologação das submissões: 14/04/2025
- Resultado da seleção das obras: 22/04/2025

5.1. As demais etapas do processo editorial serão divulgadas de acordo com o calendário de edições e o cronograma 2025/2026, a serem elaborados e divulgados oportunamente pela equipe do Selo Editorial do PROAC.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 A edição final, incluindo decisões sobre padrões gráficos (formatação, projeto gráfico, etc.) ficará a critério do Selo Editorial do PROAC, devendo o(s) autor(es) e organizador(es) se adequar a esses padrões e às normas editoriais do Selo Editorial do PROAC e da Editora da UFJF.

6.2. O(s) autor(es) e organizador(es) dos originais assumem a plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo e comprometem-se a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando Selo Editorial do PROAC de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.

6.3. O(s) autor(es) e organizador(es) ficam cientes de que, mesmo após a seleção da obra, havendo comprovação de fraude ou plágio, a proposta selecionada será excluída, e o Selo Editorial do PROAC poderá indicar outra obra aprovada para a substituir.

6.4. Os autores cedem à Editora UFJF, em caráter exclusivo e gratuito, os direitos patrimoniais de publicação da obra em formato digital (e-book), por prazo indeterminado, mantendo integralmente os direitos morais sobre a obra, nos termos da Lei 9.610/1998.

6.5. A submissão da proposta ao Selo Editorial do PROAC não implica sua aprovação.

6.6. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial do Selo Editorial do PROAC.

6.7. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados à equipe do Selo Editorial do PROAC pelo e-mail proac.mestrado@gmail.com.

6.8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 12 de março de 2025.

Prof. Dr. José Alberto Barroso Castaño
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído